

PORTARIA 252/2006

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 12.162/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 25 de 06 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, por 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 29/06/2000 a 28/06/2005, a servidora MARIA DE FÁTIMA SELES P. SANTOS, admitida em 29/06/2000, matrícula 5301, com lotação na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2006.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2006.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc